



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) – PV

Projeto de Indicação nº. _____ / 2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa, a criação do Programa “Praças Vivas”, com o objetivo de promover a revitalização, manutenção e modernização das praças públicas da cidade.

O Vereador **JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO (BOSQUINHO)**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos demais Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, o Projeto de Indicação abaixo delineado, que dispõe sobre a elaboração e implementação do **Programa “Praças Vivas”**, voltado à recuperação e valorização das praças públicas municipais.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Praças Vivas”, com o objetivo de promover a revitalização, manutenção, modernização e uso sustentável das praças públicas do município.

Art. 2º O Programa “Praças Vivas” tem como objetivos:

- I – recuperar a infraestrutura das praças públicas;
- II – garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- III – melhorar a iluminação pública;
- IV – incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e culturais;
- V – ampliar e preservar as áreas verdes urbanas;
- VI – promover segurança e bem-estar à população;
- VII – estimular a convivência comunitária.

Art. 3º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I – realizar reformas estruturais e manutenção periódica;
- II – instalar equipamentos urbanos, como bancos, lixeiras, playgrounds e academias ao ar livre;
- III – implantar iluminação em LED;
- IV – promover atividades culturais, esportivas e educativas;
- V – firmar parcerias com a iniciativa privada;
- VI – instituir programa de adoção de praças.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PV

Art. 4º As praças contempladas deverão, sempre que possível, dispor de:

- I – acessibilidade adequada;
- II – iluminação eficiente;
- III – áreas de lazer infantil;
- IV – espaços para atividades físicas;
- V – arborização e paisagismo;
- VI – manutenção contínua e limpeza.

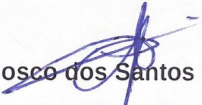
Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer cronograma de execução, priorizando áreas com maior necessidade de intervenção.

Art. 6º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente iniciativa no que couber.

Art. 8º Esta iniciativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 26 de março de 2026.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador - PV



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PV

JUSTIFICATIVA

As praças públicas desempenham papel essencial na promoção da qualidade de vida urbana, sendo espaços destinados ao lazer, à convivência social, à prática de atividades físicas e ao contato com o meio ambiente.

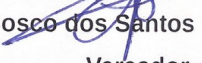
Entretanto, observa-se que diversos desses espaços no município de João Pessoa encontram-se com infraestrutura comprometida, apresentando problemas como iluminação insuficiente, equipamentos danificados, falta de manutenção e ausência de acessibilidade adequada.

A criação do Programa “Praças Vivas” permitirá a revitalização desses ambientes, com a implantação de melhorias estruturais, paisagísticas e de segurança, proporcionando maior conforto e incentivando a ocupação saudável dos espaços públicos pela população.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização urbana dos bairros, fortalecimento do convívio comunitário e prevenção da violência, ao estimular o uso contínuo e organizado das praças.

Diante do exposto, entende-se ser de grande relevância a adoção da presente indicação, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 26 de março de 2026.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV